ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR LAUDIR MARTELLO
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

MENSAGEM Nº 001/2014
DE 24 DE JUNHO DE 2014

Ao Excelentíssimo Senhor
Lenildo Augusto da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta

Aos Senhores
Vereadores da Câmara Municipal de Pedra Preta

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

É com grande satisfação que nos utilizamos da presente mensagem para encaminhar a apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa o **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2014**, ***que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário à pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.***

É impossível encontrar alguém em Pedra Preta que não conheça Edantes Dorigon, o popular Dante, morador deste município desde o ano de 1988 e a 24 anos é gerente de produção na Fazenda Bom Jesus, localizada na região da Serra da Petrovina.

Pessoa de boa índole. Trabalhador incansável. Dono de uma responsabilidade invejável, Dante, filho de Virgínio Dorigon e Elvira Mazon Dorigon, pai de Greise Cristina Dorigon, Leandro Dorigon e Ana Júlia Higino Dorigon, casado há 9 anos com Karina Gina Higino, é exemplo de pessoa humana, de pai, de marido e principalmente de cidadão.

O respeito de Dante por este município, suas incontáveis contribuições para o desenvolvimento de Vila Garça Branca, assim como de Pedra Preta, e sua conduta ilibada como ser humano, justificam esta singela homenagem, que nada mais estará fazendo, de que transformar oficialmente Edantes Dorigon, naquilo que ele já é, de coração, a muito tempo, um cidadão pedra-pretense.

Isto posto, na certeza de que a Casa Legislativa, por unanimidade, reconhecerá as qualidades do homenageado, solicitamos a aprovação do anexo Projeto de Decreto-Legislativo, de forma a fazer justiça ao conceder-lhe esse tão merecido título.

Atenciosamente,

Laudir Martarello
Vereador/PSD

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR LAUDIR MARTARELLO
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2014
DE 24 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de ***Título de Cidadão Honorário*** à pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

LENILDO AUGUSTO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao Senhor ***Edantes Dorigon***.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT
Aos 24 dias do mês de junho de 2014

Laudir Martarello
Vereador/PSD

Câmara Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 07 / 07 / 14
Na 11ª Sessão Ordinária
Presidente
Lenildo Augusto da Silva
Presidente

Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da camara.
http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PROTOCOLO

Nr.: 1144/2014 **VOLUMES:** 1

Assunto: Projetos

Data Cadastro: 27/06/2014 **Hora:** 14:59:34
Unidade Protocoladora: 13 - Gabinete de Vereador - Laudir Martarello
Interessado: Gabinete de Vereador - Laudir Martarello - Documento: projeto de decreto legislativo

Resumo: Projeto de Decreto Legislativo 001/2014 de autoria do Vereador Laudir Martarello

www.duralexsistemas.com.br

ORIGEM	DESTINO
13 - Gabinete de Vereador - Laudir Martarello	03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: LAUDIR MARTARELLO